

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Edição n. 4104

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	5
Editais.....	8

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	8
--------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Edição n. 4104

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATO N. 55/2025 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 13/2025-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 167/2021 - PGJ, da Promotoria do Justiça de Rio Grande, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA ° 00983.000.484/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o Ato Provisório n. 13/2025-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 25/9/2024, com vigência, em virtude de prorrogação, até 24/9/2028.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 56/2025 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 60/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 160/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA ° 00983.002.135/2022;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o Ato Provisório n. 60/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/11/2022, com vigência, em virtude de prorrogação até 6/1/2026.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Edição n. 4104

BOLETIM N. 69/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00777.000.503/2025	NF.01766.000.504/2025 NF.01766.000.542/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01742.000.526/2025	PA.01742.000.389/2023	RODNEY ANDRE FERREIRA SOUZA	PJ DE CONSTANTINA
00813.001.395/2025	NF.01802.000.752/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00873.000.484/2025	NF.01447.001.026/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01802.000.873/2025	NF.01802.000.770/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01233.001.540/2025	PA.01696.000.042/2025	EM GERAL	PJ DE IVOTI
00876.001.653/2025	NF.01688.000.222/2025	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
00753.000.400/2025	IC.01746.000.260/2023	EM GERAL	PJ DE CRISSIUMAL
01802.000.876/2025	NF.01802.000.840/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01646.000.611/2025	IC.00766.003.371/2024	FORTIPELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
01802.000.877/2025	NF.01802.000.230/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00793.000.616/2025	NF.01510.000.741/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE IJUÍ
01886.000.645/2025	NF.01886.000.374/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.646/2025	NF.01886.000.420/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM



Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Edição n. 4104

00872.002.581/2025	PP.01447.000.487/2025	EM GERAL	PJ DE SANTO ÂNGELO
00748.008.675/2025	NF.00748.004.805/2025	DANIMAR LUÍS DE NARDI	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
01802.000.888/2025	NF.01802.000.398/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00729.000.463/2025	IC.00729.000.634/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
01202.001.609/2025	IC.01202.000.694/2020	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01802.000.889/2025	NF.01802.000.839/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01136.005.794/2025	NF.01216.000.555/2025	NARDELIS ANTONIO RICHETTI BRAGA	PJ REGIONAL DE PASSO FUNDO
01802.000.895/2025	NF.01802.000.602/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00777.000.510/2025	NF.01766.000.618/2025 NF.01766.000.633/2025 NF.01766.000.667/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01629.000.898/2025	PAP.01202.000.389/2019	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00753.000.406/2025	IC.01746.000.716/2024	EM GERAL	PJ DE CRISSIUMAL
01792.000.852/2025	IC.01792.000.396/2024	EM GERAL	PJ DE LAGOA VERMELHA
00740.008.994/202	PAI.01506.000.067/2024	VALDIR VARGAS DOS SANTOS	PJ CÍVEL DE CANOAS
00931.006.174/2025	IC.00931.003.011/2023 PP.01548.000.395/2025 IC.01548.000.132/2024 IC.01548.000.164/2024 NF.01548.000.759/2025 IC.01548.000.371/2024 PP.01548.000.470/2025 IC.00930.004.983/2024 IC.00931.005.347/2022 IC.00930.004.974/2024 IC.01548.000.224/2024	EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL JUDITE SOARES GILMAR PEREIRA DA SILVA EM GERAL EM GERAL ILPI CASA LAR JOÃO E MARIA EM GERAL MARIA ALICE RITTER	PJ CÍVEL DE VIAMÃO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de setembro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Edição n. 4104

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 335/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- a contar de 1º de setembro de 2025, a Portaria n.º 2563/2025/SUBADM, que designou a Dra. DIOMAR JACINTA RECH, ID n.º 3427714, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre (PGEA 02372.000.236/2025 – Port. 2931/2025/SUBADM).
- a contar de 14 de abril de 2025, a Portaria n.º 783/2025/SUBADM, que designou a servidora CASSIANA DA LEVE, ID n.º 3448932, do cargo Técnico do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 00576.000.492/2025 – Port. 2935/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- o servidor SÉRGIO EDUARDO LUCHO KRUEL, ID n.º 2821427, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Leandro Ezequiel Brito (PGEA 00677.000.764/2025 – Port. 2895/2025/SUBADM).
- o servidor EMILIO RENATO SARZENSKI, ID n.º 3436446, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Erechim (PGEA 01508.001.012/2025 – Port. 2930/2025/SUBADM).
- no período de 1º de setembro de 2025 a 30 de junho de 2026, ou ulterior deliberação, a Dra. DIOMAR JACINTA RECH, ID n.º 3427714, como Diretora da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre (PGEA 02372.000.236/2025 – Port. 2932/2025/SUBADM).

CONCEDER

- à servidora LAURA VIRGINIA PEREIRA CONSUL, ID n.º 3919730, Assessora de Promotor de Justiça III, CC-06, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025-PGJ (PGEA 02451.000.639/2025 – Port. 2943/2025/SUBADM).
- à servidora ELISA SIMONETTI, ID n.º 3442373, Assistente de Promotoria de Justiça, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025-PGJ (PGEA 02451.000.639/2025 – Port. 2944/2025/SUBADM).
- ao servidor GLAUBER MUSSI RODRIGUES, ID n.º 3327426, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025-PGJ (PGEA 02451.000.639/2025 – Port. 2945/2025/SUBADM).
- à servidora MARIANE PEIXOTO PIRIZ WEIRICH, ID n.º 3451410, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025-PGJ (PGEA 02451.000.639/2025 – Port. 2946/2025/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 2785/2025/SUBADM, para constar que a designação da servidora ESTER DOS SANTOS, ID n.º 3442870, Técnica do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor Especial do Ministério Público VII, FG-07, é a contar de 1º de julho de 2025, e não como constou (PGEA 01216.001.765/2025 – Port. 2948/2025/SUBADM).
- a Portaria n.º 2787/2025/SUBADM, para constar que a designação servidora MARTA BORSATTO MAJONI, ID n.º 3444945, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Especial do Ministério Público VII, FG-07, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Ester dos Santos, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa, é a contar de 1º de julho de 2025, e não como constou (PGEA 01216.001.765/2025 – Port. 2949/2025/SUBADM).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.061/2022, a contar de 10 de fevereiro de 2025, o servidor VINÍCIUS LIMA PACHECO LAURENTINO, ID n.º 4781627, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 2950/2025/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.003/2023, a contar de 04 de julho de 2025, a servidora LETÍCIA VIDIKIN RAMOS, ID n.º 4815041, no cargo de Analista do Ministério Público - Direito, deste Órgão (Port. 2951/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Edição n. 4104

BOLETIM Nº 336/2025

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Amanda Giovanaz	3449971/3	03/01/2019 a 06/08/2025
Andrelise Borrin Bagatini	3878058/3	22/01/2019 a 25/08/2025
Bianca D'Alessandro Kosciuk	3449998/3	03/01/2019 a 06/08/2025
Claudio Domingos Mastrangelo Coelho	3424154/1	09/01/2019 a 12/08/2025
Daniela Fistarol	3403068/3	19/01/2019 a 22/08/2025
Diogo Hendges	3410609/2	05/01/2019 a 08/08/2025
Jacqueline Fagundes Rosenfeld	3424170/1	09/01/2019 a 12/08/2025
Sara Duarte Schütz	3424219/1	09/01/2019 a 12/08/2025
Ximena Cardozo Ferreira	3370496/2	30/12/2018 a 02/08/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM Nº 337/2025

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Aline Silveira da Cruz	3449904/2	01 11 %	06/08/2025
Ana Paula Freitas Sobroza	3449840/1	01 11 %	06/08/2025
Demétrius Ávila Oliveira	3434001/1	02 21 %	30/08/2025
Evandro Peres Louro	3449823/1	01 11 %	07/08/2025
Felipe Schaan de Quadros	3450031/1	01 11 %	21/08/2025
Gabriela Sasso de Marchi	3450023/2	01 11 %	06/08/2025
Graziela Fernandes Grazziotin	3411125/2	01 11 %	31/08/2025
Gustavo Morteo Eboli	3431355/1	02 21 %	11/08/2025
Manoela Castro Diniz Tarragô	3449858/2	01 11 %	06/08/2025
Marco Antônio Lemos de Araújo Junior	3433994/1	02 21 %	25/08/2025
Mariele Lindemann Figueiredo	3449866/2	01 11 %	06/08/2025
Maurício Schorr	3449947/2	01 11 %	06/08/2025
Micheli Bassan Martins	3450040/1	01 11 %	20/08/2025
Ricardo Silva Sória	3437191/2	01 11 %	03/08/2025
Roberto Jacobi de Oliveira	5021693/1	01 14 %	30/08/2025
Sandra Regina Bock da Luz	3442020/1	02 21 %	03/08/2025
Simone Mysqueu	3451348/1	01 11 %	29/08/2025
Susiane Canal	3449980/2	01 11 %	06/08/2025

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adalgir Arlei Bertollo	4542452/1	09/01/2019 a 12/08/2025
Aline Camargo Feliz de Oliveira	3362000/3	03/01/2019 a 06/08/2025
Aline Silveira da Cruz	3449904/2	03/01/2019 a 06/08/2025
Ana Cristina Lüttjohann	4543270/1	10/01/2019 a 13/08/2025
Ana Paula Freitas Sobroza	3449840/1	03/01/2019 a 06/08/2025
Athos Fabio Santiago	3443205/1	19/01/2019 a 22/08/2025
Caren Diana Dall'Oglio	3443191/1	29/12/2018 a 01/08/2025
Césio Luiz Velleda Lázaro da Silva	3440150/1	17/01/2019 a 20/08/2025



Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Edição n. 4104

Ciara Juliana Rolim do Nascimento	3430251/1	27/01/2019 a 30/08/2025
Cinthy Schwendler	4543297/1	10/01/2019 a 13/08/2025
Cláudia Girardello	3431665/1	17/01/2019 a 20/08/2025
Cristina Medeiros Gonçalves	3443248/1	22/01/2019 a 25/08/2025
Daniela Nascimento Moraes	3370550/2	06/01/2019 a 09/08/2025
Demétrius Ávila Oliveira	3434001/1	27/01/2019 a 30/08/2025
Eduardo Ponzi Seligman	3432149/1	17/01/2019 a 20/08/2025
Evandro Peres Louro	3449823/1	04/01/2019 a 07/08/2025
Felipe Pires Xavier	3873846/1	26/01/2019 a 29/08/2025
Felipe Schaan de Quadros	3450031/1	18/01/2019 a 21/08/2025
Gabriela Sasso de Marchi	3450023/2	03/01/2019 a 06/08/2025
Geórgia Moretti Fogaça	3433978/1	01/01/2019 a 04/08/2025
Geovane Gonçalves	3468062/2	15/01/2019 a 18/08/2025
Graziela Fernandes Grazziotin	3411125/2	28/01/2019 a 31/08/2025
Ivone Machado	3428389/1	22/01/2019 a 25/08/2025
Klaus Nickel	3429784/1	25/01/2019 a 28/08/2025
Larissa Brasil Ullrich	3433986/1	27/01/2019 a 30/08/2025
Larissa Terra da Silva Badra	3443264/1	24/01/2019 a 27/08/2025
Manoela Castro Diniz Tarragô	3449858/2	03/01/2019 a 06/08/2025
Marcelo Denardi	4548450/1	23/01/2019 a 26/08/2025
Márcia Lopes Prato	3388603/2	01/01/2019 a 04/08/2025
Maria da Gloria Fonseca Rodrigues	3443272/1	25/01/2019 a 28/08/2025
Maria Helena Bragagnolo	3431690/1	17/01/2019 a 20/08/2025
Mariele Lindemann Figueiredo	3449866/2	03/01/2019 a 06/08/2025
Maurício Schorr	3449947/2	03/01/2019 a 06/08/2025
Melissa Marin	3452352/1	04/01/2019 a 07/08/2025
Micheli Bassan Martins	3450040/1	17/01/2019 a 20/08/2025
Rodrigo Collares Duarte	3871568/1	07/01/2019 a 10/08/2025
Sandra Regina Bock da Luz	3442020/1	31/12/2018 a 03/08/2025
Viviane Ethel Fredo da Cunha	3447529/1	09/01/2019 a 12/08/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM Nº 338/2025

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO
Devis Quevedo dos Santos	3914135/3	01 12 %	04/08/2025	04/08/2025

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Devis Quevedo dos Santos	3914135/3	01 a 04 12 %	04/08/2025	04/08/2025
Matheus Teixeira Mambrum	3555950/3	01 a 03 09%	18/11/2024	28/01/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Edição n. 4104

EDITAL N.º 150/2025**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 151/2025**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 70/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO científica o indiciado **AMADO LOPES BATISTA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Investigatório nº **500563662.2024.8.21.0064** constante no **PA nº 01222.000.007/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica a indiciada **ANGELA PEREIRA DUTRA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº **5030617-09.2023.8.21.0027**, constante expediente investigatório **PA nº 00866.000.793/2025**. Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUTIÁ científica o indiciado, **LAURI MACHADO DA SILVA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº **5002733-28.2023.8.21.0084**, constante no **PA nº 00938.000.066/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **DEOGENES DE LIMA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5032178-52.2024.8.21.0021**, constante no **PA.00820.001.582/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **LAILA DOS SANTOS KUSER**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5036160-73.2025.8.21.0010**, constante no **PA 00750.66.548/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL científica o indiciado **CARLOS MARIO RODRIGUEZ SALAZAR**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5002255-71.2023.8.21.0067**.

Prazo: 15 (quinze) dias.





Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Edição n. 4104

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **RENATO LUIZ FIORENTIN**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5013371-80.2025.8.21.0010**, constante no **PAr 00748.005.682/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indiciado **IVAN LUCAS DA SILVA BARROS**, sobre a proposta de Acordo de Não Persecução Penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº **5005808-81.2025.8.21.0027**, constante no **PA nº. 00866.000.477/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO MEIO científica o indiciado **SIDINEI RACHE**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº **50019905920-25.8.21.0080**, constante no expediente administrativo nº **00715.001.876/2025**.

Prazo: 10 (dez) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de setembro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.